



**RESOLUÇÃO CIB Nº 346/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.**

Dispõe sobre ampliação de serviços no Hospital Geral Eraldo Neves Falcão do município de Presidente Figueiredo/AM e da proposta de projeto nº 12804.343000/1230-20 cadastrada no sistema InvestSUS.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 348ª Reunião (280ª Ordinária), realizada no dia 28/08/2023 e;

Considerando o projeto no qual o Secretário Municipal de Saúde de Presidente Figueiredo solicita a Ampliação do Serviços de Classificação de Risco e de Parto e Nascimento no Hospital Geral Eraldo Neves Falcão;

Considerando que a ampliação dos serviços hospitalares, irá contribuir para a redução de filas de espera e para o acesso mais igualitário aos serviços de saúde, com mais equipamentos e especialistas disponíveis;

Considerando ainda o recurso da emenda parlamentar nº 41370001 foi cadastrado no CNPJ do Fundo Municipal de Saúde de Presidente Figueiredo, para atender a necessidade apresentada pelo gestor municipal visando a ampliação dos serviços;

Considerando que ampliação de serviços junto ao Ministério da Saúde e a aprovação da proposta de projeto para a aquisição de equipamentos para atender a essa finalidade requer aprovação na CIB, de acordo com a legislação vigente;

Considerando o Proc. nº 01.01.017101.032120/2023-98 (SIGED) que dispõe sobre ampliação de serviços no Hospital Geral Eraldo Neves Falcão do município de Presidente Figueiredo/AM e da proposta de projeto nº 12804.343000/1230-20 cadastrada no sistema InvestSUS;

Considerando o Parecer Técnico favorável da Sra. Priscilla Soares Lacerda, tendo em vista tendo em vista que para ampliação dos serviços na Unidade Hospitalar do Município de Presidente Figueiredo a Secretaria Municipal de Saúde garante: a alocação de recursos necessários para a oferta de atendimento eficiente e adequado; segurança, qualidade e respeito aos princípios éticos e legais.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação da Ampliação do Serviço de Classificação de Risco e de Parto e Nascimento no Hospital Geral Eraldo Neves Falcão no Município de Presidente Figueiredo/AM e pela aprovação da Proposta de Projeto nº 12804.343000/1230-20, no valor de R\$ 344.575,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais), oriundos de emenda parlamentar federal nº 41370001, no sistema InvestSUS.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de agosto de 2023.



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

**Manuel Barbosa de Lima**  
Presidente do COSEMS/AM

**Anoar Samad**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 346/2023, datada de 28 de agosto de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.

**ANOAR SAMAD**  
Secretário de Estado de Saúde